



COOPALMAS-COOPERATIVA MISTA DE TRANSPORTES E TURISMO DOS CONDUTORES
AUTONOS DE VEICULOS UTILITARIO ASSENTAMENTOS PALMARES II, RUA ZUMBI DOS

PALMARES, QD:18 LOTE:12

CEP 68515-000. PALMARES II-PARAUPEBAS-PARÁ CNPJ Nº.06.907.544/0001-18

INC.EST.15.249.236-4 INC.MUNIC.005059



OFICIO {

Parauapebas-PA, 24 de Março de 2020

A: SEMSI

Sr. Denis Gabriel Magalhães Assunção

Solicitamos, pois, os préstimos de Vossa Excelência no sentido de encaminhar kits contendo Mascaras, luvas e álcool gel, em quantidade suficiente para distribuímos para os 10 veículos da COOPALMAS, como forma de contribuir com a proteção desta categoria que tanto trabalho tem em prol da população de Parauapebas.

Abaixo a relação dos veículos e fluxo de passageiro, por dia e por mês:

10 carros por dia

Passageiro	1290
Estudante	150
Gratuidade	160

26 dias uteis trabalhados

Passageiro	33540
Estudante	3900
Gratuidade	4160

Domingos e feriados trabalhados p/ dia

Passageiro	387
Estudante	45
Gratuidade	48

Agradece a diretoria

CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 24.03.2020
Jerlines Pereira Chaves
Mat. 33347 SEMSI

Francisco de Assis G. Ferreira
FRANCISCO DE ASSIS GOMES FERREIRA
PRESIDENTE

Email: coopalmas@hotmail.com

Tel: (94) 9 9162-2019

Of COOCAVUMP nº 15/2020

Parauapebas (PA), 23 de março de 2020.

Exmº Sr Denis Assunção

DD Secretário Municipal de Segurança Institucional de Parauapebas/Pará

NESTA

Assunto: Solicitação de material de proteção contra o COVID 19

COOPERATIVA DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS E MOTOS DE PARAUAPEBAS-PA - COOCAVUMP, CNPJ nº 02.349.569/0001-92, aqui representada pelo seu presidente, **PAULO ROGERIO SAMPAIO DE OLIVEIRA**, vem à digna presença de Vossa Excelência, **EXPOR e REQUERER** o seguinte:

- 1- Somos representantes da categoria dos Motoristas transportadores de passageiros no transporte intermunicipal de Parauapebas, desenvolvendo um trabalho profícuo no sentido de agregar os componentes da mesma, dando condições de uma melhor prestação dos serviços;
- 2- No meio deste caos ocasionado pela Pandemia do Coronavirus, necessitamos dar meios de proteção aos nossos associados, pelo que recorreremos à Vossa Excelência;
- 3- Cada associado transporta em média 25 passageiros por dia, perfazendo o total diário de 1175 passageiros, com o número mensal de 35.250 passageiros transportados, necessitando, portanto de um volume substancial de máscaras, luvas e álcool em gel para conter o avanço desta doença que está vitimando milhares de pessoas no mundo;
- 4- Solicitamos, pois, os préstimos de Vossa Excelência no sentido de encaminhar kits contendo Máscaras, luvas e álcool em gel, em quantidade suficiente para distribuímos para os 47 associados da COOCAVUMP, como forma de contribuir com a proteção desta categoria que tanto trabalho tem em prol da população de Parauapebas.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemos

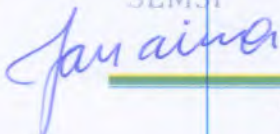
Atenciosamente

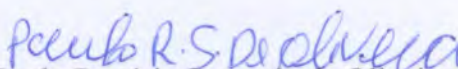
RECEBEMOS

Data: 23/03/20 Às: 10/10

proto: 0766

SEMSI




Paulo Rogério Sampaio de Oliveira

PRESIDENTE

COOCAVUMP

CNPJ 02 349 569/0001-92

Paulo Rogério Sampaio de Oliveira

CPF 331 000 802 97

Presidente

Of SINDIMOTO nº 04/2020

Parauapebas (PA), 23 de março de 2020.

Exmº Sr Denis Assunção
DD Secretário Municipal de Segurança Institucional de Parauapebas/Pará
NESTA

Assunto: Solicitação de material de proteção contra o COVID 19

SINDICATO DOS MOTOTAXISTAS DE PARAUAPEBAS - SINDIMOTO, CNPJ nº 30.272.986/0001-10, aqui representado pelo seu presidente, **FRANCISCO TÁCIO LIMA DA SILVA**, vem à digna presença de Vossa Excelência, **EXPOR e REQUERER** o seguinte:

- 1- Somos representantes da categoria dos Mototaxistas em Parauapebas, desenvolvendo um trabalho proficuo no sentido de agregar os componentes da mesma, dando condições de uma melhor prestação dos serviços;
- 2- Temos hoje 305 pessoas físicas (PERMISSIONÁRIOS), além de 250 pilotos auxiliares associadas ao SINDIMOTO, que prestam o serviço de mototáxi em nossa cidade, pelo que, lutamos por melhorias dentro e fora de nosso ambiente de trabalho;
- 3- No meio deste caos ocasionado pela Pandemia do Coronavirus, necessitamos dar meios de proteção aos nossos associados, pelo que recorreremos à Vossa Excelência;

RECEBEMOS³⁻

Data: 23/03/20 Às: 13/34

proto: 0666

SEMSI

Francisco

- 4- Cada associado (305) transporta em média 12 passageiros por dia, perfazendo o total diário de 3.660 passageiros, com o número mensal de 109.800 passageiros transportados, necessitando, portanto de um volume substancial de máscaras, luvas e álcool em gel para conter o avanço desta doença que está vitimando milhares de pessoas no mundo;
- 5- Solicitamos, pois, os préstimos de Vossa Excelência no sentido de encaminhar kits contendo Máscaras, luvas e álcool em gel, em quantidade suficiente para distribuímos para os 305 associados do SINDIMOTO, como forma de contribuir com a proteção desta categoria que tanto trabalho tem em prol da população de Parauapebas.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemos

Atenciosamente

SINDIMOTO
SINDICATO DOS MOTOTAXISTAS DE PARAUPEBAS
CNPJ: 30.272.986/0001-10
Francisco Tácio Lima da Silva
CPF nº 001.293.972-29
FRANCISCO TÁCIO LIMA DA SILVA
Francisco Tácio Lima da Silva
CPF nº 001.293.972/29
Presidente
Telefones para contato: 94-981732023 e
992048175



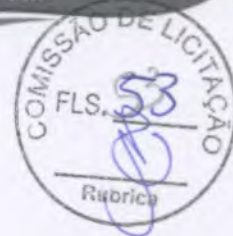
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO CIDADÃO – SEMSI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MEGAMIX		OLIVEIRA E SILVA		PAMPA		MÉDIA	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Álcool Gel 70% Antisséptico ou Similar Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Frasco de 500ml.	UNIDADE	13.644	R\$ 31,00	R\$ 422.964,00	R\$ 30,00	R\$ 409.320,00	R\$ 28,00	R\$ 382.032,00	R\$ 29,67	R\$ 404.772,00
2	Álcool Gel 70% Antisséptico ou Similar Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Frasco de 1000 ml	UNIDADE	2.106	R\$ 42,00	R\$ 88.452,00	R\$ 40,00	R\$ 84.240,00	R\$ 38,00	R\$ 80.028,00	R\$ 38,00	R\$ 80.028,00
3	Álcool Gel 70% Antisséptico ou Similar Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Frasco de 5000ml.	UNIDADE	1.440	R\$ 150,00	R\$ 216.000,00	R\$ 143,00	R\$ 205.920,00	R\$ 139,00	R\$ 200.160,00	R\$ 139,00	R\$ 200.160,00
Total					R\$ 727.416,00		R\$ 699.480,00		R\$ 662.220,00		R\$ 684.960,00

Denis Gabriel Magalhães Assunção
Secretário Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão
Decreto nº 319/2020



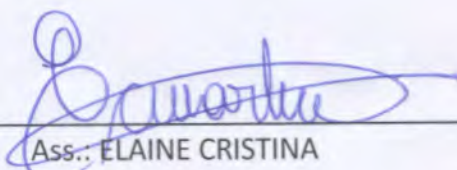
MegaMix
DISTRIBUIDORA



OFICIO 16/2020

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - SEMSI

Venho por meio deste, aceita o pedido de cotação da secretaria do ofício 33/2020, para o item álcool gel, para combater o corona vírus, na cidade de Parauapebas, em


Ass.: ELAINE CRISTINA

24.061.231/0001-73
MEGA MIX DISTRIBUIDORA
DE ALIMENTOS EIRELI
Rua: J1 S/N Quadra 277 Lote 43 Sala 01
Bairro: Cidade Jardim
Cep: 68.515-000
PARAUAPEBAS - PA

Parauapebas, 26 de março de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO CIDADÃO – SEMSI

Fornecedor: MEGA MIX DISTRIBUIDORA
 Endereço: Rua S1 do O277 Lote 43
 CNPJ/CPF: 24.061.231/0001-73
 Data: 26.03.2020
 Estado: _____

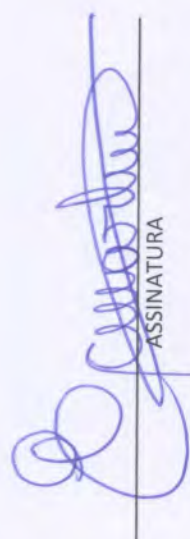
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Álcool Gel 70% Antisséptico ou Similar Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Frasco de 500ml.	UNIDADE	13.644	31,00	422.964,00
2	Álcool Gel 70% Antisséptico ou Similar Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Frasco de 1000 ml	UNIDADE	2.106	42,00	88.452,00
3	Álcool Gel 70% Antisséptico ou Similar Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Frasco de 5000ml.	UNIDADE	1.440	150,00	216.000,00

VALOR TOTAL

727,416,00

01 - Condições de pagamento: 30 dias após entrega da Nota Fiscal
 02 - Prazo de entrega do material: Após a emissão da Ordem de Compra
 03 - Validade da proposta: 120 dias
 04 - Servidor(a) Responsável pela cotação: Geovana Nino
 Contato: (94) 9 9220-5865
 05 - Nome completo do responsável (da empresa/cotação): Elaine Entusias mentes
 Função/Cargo: VENDEDORA
 Telefone para contato: 33560043

Mat/Decreto: 421


 ASSINATURA



24.061.231/0001-731
 MEGA MIX DISTRIBUIDORA
 DE ALIMENTOS EIRELI
 Rua: J1 S/N Quadra 277 Lote 43 Sala 01
 Bairro: Glória Jardim
 Cep: 03.615-000
 PARAUAPEBAS - PA



Norte
Empreendimentos

OLIVEIRA E SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERV DE PALCOS EIRELI
CNPJ: 16.836.669/0001-58

Rua Itacaiúnas, nº 0, QD 623, LT 29, 6ª ETAPA,

N. CARAJÁS Parauapebas – PA

☎ (94)9.99220-9949 / 9.8136 – 1820

✉ norte_empreendimentos@hotmail.com



ACEITE DE COTAÇÃO

A, SENSI/PROJETOS E PROCESSOS

A empresa NORTE EMPREENDIMENTOS, VEM POR MEIO DESTA, ENVIAR A COTAÇÃO DE PREÇO DOS ITENS DO OFICIO 35/2020 DE PRODUTOS ALCOOL EM GEL PARA COMBATER O CORONA VIRUS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA.

ATENCIOSAMENTE!

TACITO DA SILVA OLIVEIRA

16.836.669/0001-58

OLIVEIRA E SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI

Rua: Itacaiúnas S/Nº Qd.:623 Lt.:029 6º Elapa

Loteamento Nova Carajás

CEP: 68.515-000 Parauapebas - PA

PARAUAPEBAS, 27 DE MARÇO DE 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO CIDADÃO - SEMSI

Fornecedor: Oliveira e Silva Empreendimentos Eireli Data: _____
 Endereço: Quilombo do Tacito R.S. 623 4.29 Estado: Parauapebas - Para
 CNPJ/CPF: 16.836.669/0001-58

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Álcool Gel 70% Antisséptico ou Similar Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Frasco de 500ml.	UNIDADE	13.644	R\$ 30,00	409.320,00
2	Álcool Gel 70% Antisséptico ou Similar Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Frasco de 1000 ml	UNIDADE	2.106	R\$ 40,00	84.240,00
3	Álcool Gel 70% Antisséptico ou Similar Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Frasco de 5000ml.	UNIDADE	1.440	R\$ 143,00	205.920,00
VALOR TOTAL					699.480,00

- 01 - Condições de pagamento: 30 dias após entrega da Nota Fiscal
 02 - Prazo de entrega do material: Após a emissão da Ordem de Compra
 03 - Validade da proposta: 120 dias
 04 - Servidor(a) Responsável pela cotação: Geovana Nino
 Contato: (94) 9 9220-5865
 05 - Nome completo do responsável (da empresa/cotação):
 Função/Cargo:
 Telefone para contato:

Mat/Decreto: 421

Tacito da Silva Oliveira
Diretor Executivo

Oliveira
OLIVEIRA E SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 16.836.669/0001-58
Tacito da Silva Oliveira
Diretor Executivo

ASSINATURA



ACEITE DE COTAÇÃO



RAZAO: W & J COMERCIO E FRUTARIA EIRELI	
CNPJ: 28.412.933/0001-05	
END: RUA 01 Q.17B LT. 04 BAIRRO: ALVORÁ	PARAUAPEBAS-PA
CEP: 68515-000	
FONE: (94) 99123-8402	

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS-PA

Em resposta a solicitação de cotação de preços a Empresa **W & J COMERCIO E FRUTARIA EIRELI**, envia a cotação de preços para cotação de produtos álcool gel de acordo com ofício 34/2020

W & J
Wally P. Almeida

W & J COMERCIO E FRUTARIA EIRELI

28.412.933/0001-05

W&J COMERCIO E FRUTARIA EIRELI-ME

Av C, Nº 01 Q.17B LT. 04

Lto. Residencia - Jardim

CEP: 68 515-000

Parauapebas - PA

PARAUAPEBAS-PA 27 DE MARÇO DE 2020

RUA 1 Q17B LT04 BAIRRO ALVORA PARAUAPEBAS-PA

CNPJ = 28.412.933/0001-05 IE 155739603

FONE: (94) 99123-8402/ 99303-4087

barataodasverduras@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO CIDADÃO - SEMSI

Fornecedor: W.F.S Comercio e Frutaria Eireli Data: 27/03/20
 Endereço: Rua J 217 B LT04 Amaral Estado: Pera
 CNPJ/CPF: 28.412.933/0001-05

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Álcool Gel 70% Antisséptico ou Similar Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Frasco de 500ml.	UNIDADE	13.644	28,00	382.032,00
2	Álcool Gel 70% Antisséptico ou Similar Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Frasco de 1000 ml	UNIDADE	2.106	38,00	80.028,00
3	Álcool Gel 70% Antisséptico ou Similar Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Frasco de 5000ml.	UNIDADE	1.440	139,00	200.160,00
VALOR TOTAL					662.220,00

01 - Condições de pagamento: 30 dias após entrega da Nota Fiscal
 02 - Prazo de entrega do material: Após a emissão da Ordem de Compra
 03 - Validade da proposta: 120 dias
 04 - Servidor(a) Responsável pela cotação: Geovana Nino
 Contato: (94) 9 9220-5865
 05 - Nome completo do responsável (da empresa/cotação): Wiry Mabry Paulo de Almeida
 Função/Cargo: Proprietario
 Telefone para contato: (94) 99123 8402

Mat/Decreto: 421

28.412.933/0001-05
 W & J Comercio e Frutaria Eireli
 Rua J 217 B LT04
 Lto. R. Amaral - Parauapebas - PA

ASSINATURA
Wiry Mabry P. Almeida
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 FLS. 60
 Rubrica
 28.412.933/0001-05
 W & J Comercio e Frutaria Eireli
 Rua J 217 B LT04
 Lto. R. Amaral - Parauapebas - PA
 CEP: 68.200-000



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de PARAUAPEBAS, através do(a) Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão, consoante autorização do(a) Sr(a). DENIS GABRIEL MAGALHÃES ASSUNÇÃO, Secretário Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação emergencial, de acordo com o art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, para aquisição de álcool em gel 70%, durante a pandemia do novo coronavírus (COVID-19), com a finalidade de prevenção, controle e contenção de risco a saúde dos operadores e usuários do transporte público e servidores municipais que compõem a Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado, assim como na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020, Decreto Municipal 312, de 18 de março de 2020, MP 926 e 927 de março de 2020 e demais legislações pertinentes.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

IV - "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; "

Art. 4º da Lei Federal 13.979/2020 - Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa à Contratação emergencial, de acordo com o art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, para aquisição de álcool em gel 70%, durante a pandemia do novo coronavírus (COVID-

ml



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



19), com a finalidade de prevenção, controle e contenção de risco a saúde dos operadores e usuários do transporte público e servidores municipais que compõem a Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão, no Município de Parauapebas, Estado do Pará pelos motivos expostos pela Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Segurança, de acordo com o Projeto Básico que ora faz parte integrante dos autos, que traz entre outras as seguintes considerações abaixo, *in verbis*:

A Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão-SEMSI é o órgão responsável pela execução e controle dos programas de segurança e fiscalização do sistema de trânsito e transporte, e de prevenção e controle das situações de emergência e calamidade pública no âmbito do Município de Parauapebas, conforme art.2º. da Lei 4.549 de 13 de dezembro de 2013 Lei de Criação da SEMSI e 4.551 de 20 de dezembro de 2013 que regulamenta o Sistema de Transporte Urbano, nas modalidades: Transporte Público Coletivo, Transporte Privado Coletivo, Transporte de Cargas, Condução Escolar, Táxi, Moto-táxi e Moto-frete;

No âmbito municipal foi criado o Decreto Municipal nº 326 de 23 de março de 2020, que decreta estado de calamidade pública e dispõe sobre medidas para prevenção e enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19). Portanto, indispensável os serviços da SEMSI no enfrentamento da pandemia, vez que é órgão investido de poder de polícia.

De acordo com artigo 2º, incisos III e IV do referido Decreto Municipal, a SEMSI foi considerada como atividade essencial de segurança pública, indispensável ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade do Município, que caso não atendidos colocam em perigo a sobrevivência da população.

(...)

Justifica-se o quantitativo de ÁLCOOL GEL 70% a ser fornecido aos servidores de todos os órgãos vinculados a SEMSI conforme quadro explicativo abaixo, considerando que atualmente a SEMSI conta com 485 (quatrocentos e oitenta e cinco) servidores em seu quadro, distribuídos nas diretorias e coordenações, os quais necessitam da disponibilidade do álcool gel para enfrentamento de medidas preventivas a fim de evitar a proliferação do novo Coronavírus (COVID-19);

Diante do exposto, e observando os princípios da eficiência e da celeridade dos atos públicos, visando evitar a disseminação do vírus, A Autoridade Competente deste Município entende como urgente e inadiável do atendimento dessa situação que efetivamente acarretará sério prejuízo e comprometerá a saúde das pessoas envolvidas em frente de combate ao enfrentamento ao novo coronavírus, bem como da população em modo geral, se configurando, portanto, uma **SITUAÇÃO EMERGENCIAL**.

Desse modo, a hipótese tratada apresenta-se como um dos casos em que a Administração pode (e deve) efetivamente dispensar o processo licitatório, realizando a contratação direta para não ocasionar prejuízos, porquanto se depara com a necessidade inadiável de contratar, visando selecionar Empresa habilitada, conforme estabelece o art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, assim nos termos da Lei nº 13.979/2020.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

ml



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, realizada pela Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão através do setor de Projetos e Processos, o que lhes permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica, considerando a atual situação emergencial de forma mundial.

Face ao exposto, a Comissão de Licitação opina pela contratação da empresa W & J COMÉRCIO E FRUTARIA EIRELI, no valor total de R\$ 662.220,00 (seiscentos e sessenta e dois mil, duzentos e vinte reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, e documentos de habilitação solicitada que comprova a capacidade de fornecimento do objeto em questão, conforme documentos acostados aos autos deste processo, caso seja aprovado pela Controladoria Geral do Município de Parauapebas e Procuradoria Geral do Município de Parauapebas.

PARAUAPEBAS - PA, 08 de abril de 2020.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Comissão de Licitação
Presidente

Thais Nascimento Lope
Comissão de Licitação

JOCYLENE LEMOS GOMES
Comissão de Licitação
Membro

ELGA SAMARA CARDOSO DA SILVA BATISTA
Comissão de Licitação
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO CIDADÃO – SEMSI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MEGAMIX		OLIVEIRA E SILVA		W & J COMÉRCIO		MÉDIA	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Álcool Gel 70% Antisséptico ou Similar Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Frasco de 500ml.	UNIDADE	13.644	R\$ 31,00	R\$ 422.964,00	R\$ 30,00	R\$ 409.320,00	R\$ 28,00	R\$ 382.032,00	R\$ 29,67	R\$ 404.772,00
2	Álcool Gel 70% Antisséptico ou Similar Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Frasco de 1000 ml	UNIDADE	2.106	R\$ 42,00	R\$ 88.452,00	R\$ 40,00	R\$ 84.240,00	R\$ 38,00	R\$ 80.028,00	R\$ 38,00	R\$ 80.028,00
3	Álcool Gel 70% Antisséptico ou Similar Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Frasco de 5000ml.	UNIDADE	1.440	R\$ 150,00	R\$ 216.000,00	R\$ 143,00	R\$ 205.920,00	R\$ 139,00	R\$ 200.160,00	R\$ 139,00	R\$ 200.160,00
Total					R\$ 727.416,00		R\$ 699.480,00		R\$ 662.220,00		R\$ 684.960,00

Denis Gabriel Magalhães Assunção

Secretário Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão
Decreto nº 319/2020

